



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Nº: EPI - D.10
	EMISSÃO: 21.03.2001
	REVISÃO: 13.04.2018
EQUIPAMENTO: FILTRO MECÂNICO CLASSE P2 – PARTÍCULAS E POEIRAS	
APROVADO PARA: Filtrar e reter partículas e poeiras do ar inalado pelo usuário através do respirador purificador de ar.	
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Filtro mecânico classe P2 para partículas e poeiras, de encaixe ou rosca.	
ITENS OBRIGATÓRIOS: Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA.	
NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego	
INDICAÇÕES DE USO: Lixamento manual ou com lixadeira de pintura, madeira, acabamento de superfícies com geração de emanações de partículas e poeiras.	
OBSERVAÇÕES: a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.	
_____/_____/_____ REVISADO POR	_____/_____/_____ VISTO POR

ILUSTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

